

**PORTARIA SUSEP Nº 7.389, DE 21.06.2019**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30 da Portaria Susep nº 7.371, de 29 de maio de 2019, e conforme o inciso I do art. 9 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2019, o servidor RICARDO FRACHO WERMELINGER, matrícula 1519596, CPF nº 100.242.627-81, da Função Comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código FCPE 101.4, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 7201, publicada no DOU de 11 de setembro de 2018, na seção 2, página 31.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(DOU de 25.06.2019 - pág. 24 - Seção 2)